



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 001/2017-CPPG/CEPE.

A DIRETORA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 191/16, DATADA DE 17/03/2016, no exercício da Presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016 e considerando,

- o que consta no relato às fls. 72 (setenta e dois) do processo nº 23129.015611/2016-87,

DECIDE:

Art.1º Devolver os autos ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, para que proceda num prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os ajustes solicitados pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação - CPPG.

Art.2º Findadas as providências de que tratam o art. 1º, recomenda-se a devolução dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 10 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Fabíola Niederauer Flores

Diretora de Pesquisa no exercício
da Presidência da CPPG/CEPE